

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: FERROS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:02777 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de FERROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 706 / 2022

CONSIDERANDO:

Que para o melhor atendimento ao interesse público existe a necessidade de adequações das ações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.13	SECRET.MUN.MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA		
02.13.10	DEPART.MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA		
20	Agricultura		
20.608	Promocao da Producao Agropecuaria		
20.608.0088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL		
20.608.0088.1303	APOIAR A AGROPECUARIA NO MUNICIPIO		
4.4.90.51.00	477 Obras e Instalações		74.993,09
		<i>2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>74.993,09</i>
	TOTAL:	R\$	74.993,09

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

74.993,09

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FERROS, 9 DE SETEMBRO DE 2022

Raimundo Menezes de Carvalho Filho
CPF: 203.831.856-53
PREFEITO MUNICIPAL